



Sumário

Executivo	2
Atas	2
Extratos	3

Executivo

Atas

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDDPI

Ata da 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na Sede dos Conselhos Vinculados, situada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ. A assembleia foi realizada de forma presencial, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme pauta previamente estabelecida. Estiveram presentes: O Sr. Jocarly Alves Júnior - Presidente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos (SMDSTRDH); Sr. Neli Cidonia Sampaio - Vice-Presidente, representante da Associação de Pescadores Artesanais de parque das Garças (APESCARPGIN); Dr.ª Clara Benevenuto - Titular representante da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia; Sr.ª Claudia Figueira - Titular representante da Igreja Católica, Sr.ª Danubia dos Santos - Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Sr.ª Eliete Pacheco - Suplente representante da Secretaria de Turismo, Sr. Ivan Florentino - Titular representante da Secretaria de Mobilidade Urbana, Sr.ª Joana Motta - Suplente representante da Associação de Moradores e Amigos de Parque das Garças (AMAPAGA); Sr. Marco Aurélio dos Santos Gomes - Titular representante da Associação de Moradores e Amigos de Parque das Garças (AMAPAGA), Sr.ª Maria das Graças Pereira - Suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; Dr.ª Marta Cristina V. Andrade - Titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ); Sr.ª Rita Marcia Pereira - convidada pela Cooperativa de mulheres pescadoras, aqüicultoras e artesãs da prainha (MUPAAP); Sr.ª Juliana Oliveira - Assessora Consultora dos Conselhos Vinculados. Após a verificação do quórum, o Presidente, Sr. Jocarly Alves Júnior, declarou aberta a Assembleia, informando que a pauta única da reunião consistia na análise, alteração e atualização do Regimento Interno do CMDDPI. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente realizou a leitura da Lei Municipal nº 1.061, de 11 de dezembro de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), bem como das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.663/2025, com o objetivo de subsidiar as discussões acerca da revisão e atualização do Regimento Interno. Durante os esclarecimentos prestados pela conselheira Dr.ª Clara Benevenuto, a conselheira Sr.ª Joana Motta observou, juntamente com o Plenário, uma divergência quanto à nomenclatura do Conselho. Destacou que, em determinados documentos, consta a denominação "Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa", enquanto a Lei Municipal estabelece a denominação oficial "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa". Em seguida, a conselheira apresentou considerações acerca do Parágrafo Único, sugerindo adequações em sua redação para melhor clareza e conformidade com a legislação vigente. Em seguida, a conselheira Sr.ª Joana Motta apresentou observação acerca do Parágrafo Único constante no texto em discussão, sugerindo sua adequação para contemplar as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.663/2025. Na oportunidade, informou ao Plenário que, ao realizar a comparação entre a Lei Municipal nº 1.061, de 11 de dezembro de 1997, e a legislação atualmente vigente, foram identificadas pequenas

alterações que devem ser consideradas no processo de atualização do Regimento Interno. Após os esclarecimentos, a conselheira Dr.ª Marta Andrade propôs o prosseguimento da leitura da minuta do Regimento Interno, dando continuidade à apreciação dos capítulos, artigos e incisos constantes no documento. Considerando a extensão e a complexidade do conteúdo analisado, a leitura foi realizada de forma pausada, com interrupções destinadas ao esclarecimento de dúvidas e à apresentação de contribuições pelos conselheiros.

No decorrer dos trabalhos, a conselheira Sr.ª Joana Motta sugeriu ao Plenário que a convidada Sr.ª Rita Marcia desse continuidade à leitura dos demais artigos do documento, com o objetivo de conferir maior dinamismo à condução da reunião. A sugestão foi acolhida pelos presentes, e a Sr.ª Rita Marcia prosseguiu com a leitura e análise da minuta do Regimento Interno quanto à Organização e Funcionamento; Atribuições e Competências da Secretária Executiva; do Plenário; da Diretoria Executiva; das Comissões Especiais (Transitórias), Comissões Permanentes e Temporárias; das Comissões de Colaboração Técnica; dos Membros do Conselho; da Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e das Disposições Gerais, Sobre a utilização do Fundo, a Sr.ª Rita Marcia fez uma pausa diante de algumas dúvidas do Pleno acerca da gestão da conta do Fundo Municipal deste Conselho, dentre elas: despesas, extratos, prestação de contas e plano de ação dos recursos financeiros. Na oportunidade, a conselheira Sr.ª Claudia Figueira informou ao Pleno a importância de que este Conselho esteja ciente de todas as solicitações e projetos relacionados à política da pessoa idosa junto ao Poder Público. Seguindo com os esclarecimentos, a conselheira Dr.ª Clara Benevenuto dialogou com o Pleno acerca da relevância da criação das Comissões Especiais (Transitórias), Permanentes e Temporárias, bem como da definição do quantitativo de membros representantes em cada uma delas. Na ocasião, a conselheira sugeriu a alteração do referido artigo, com o objetivo de conferir maior clareza, precisão e objetividade ao texto. Em seguida, a conselheira Sr.ª Joana Motta propôs que, na reunião subsequente à publicação do Regimento Interno, seja definida a composição das respectivas comissões. Dando continuidade, a Sr.ª Rita Marcia prosseguiu com a leitura dos demais artigos e incisos finais do documento. Concluída a leitura, as conselheiras Dr.ª Marta Andrade e Sr.ª Joana Motta sugeriram ao Pleno a apresentação das considerações finais. Após deliberação e aprovação do Pleno, foi proposto que a comissão responsável encaminhe o arquivo da atualização do Regimento Interno à Assessora Consultora Sr.ª Juliana Oliveira, para a realização das devidas correções ortográficas. Posteriormente, o documento deverá ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho, para análise e ciência de todos os membros. Na sequência, a conselheira Dr.ª Clara Benevenuto solicitou às conselheiras Sr.ª Joana Motta e Dr.ª Marta Andrade, bem como à Sr.ª Juliana Oliveira, que, após a realização das correções ortográficas nos respectivos artigos, encaminhem novamente o arquivo do Regimento Interno, para que a mesma possa realizar suas considerações finais, sendo posteriormente apresentado ao Pleno para análise e deliberação final. A conselheira ressaltou, ainda, a importância de que todos os conselheiros deem ciência do recebimento do referido arquivo, para que o mesmo possa seguir para publicação nos meios oficiais. Não havendo nada mais



a tratar, eu, Sr. Jocarly Alves Junior, Presidente deste Conselho, juntamente com a Assessora Consultora Sr.^a Juliana Oliveira, lavramos e assinamos a presente ata.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2026.

Sr. Jocarly Alves Junior
Presidente do CMDDPI

Sra. Neli Cidonia Sampaio
Vice Presidente do CMDDPI

Sra. Clara Bevenuto
Titular Representante da Sec. de Saúde

Claudia Figueiredo
Suplente Representante da Sec. de Saúde

Sr.^a Danubia
Suplente Representante da AMAPAGA

Sr. Ivan

Titular Representante da AMAPAGA

Sra. Joana Motta
Suplente representante da SMDSTRDH

Sra. Marco A
Titular Representante da OAB

Sra. Maria das Graças Pereira
Suplente representante da SMDSTRDH

Dra. Marta Cristina W. Andrade
Titular Representante da OAB

Sra. Eliete Pacheco Félix
Suplente Representante da Sec. de turismo

Juliana Oliveira
Assessora consultora aos conselhos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO – FIPAC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.345/0001-53.

CONTRATADA: ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.837.779/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa do Contrato nº 017/2025, referente à obra de reforma e ampliação do Segundo Píer da Marina dos Pescadores de Arraial do Cabo, mediante acréscimo e supressão de quantitativos necessários à adequada execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica acrescido ao Contrato nº 017/2025 o valor de R\$ 1.002.859,74 (um milhão, dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 24,73% do valor inicial atualizado do contrato.

2.2. Fica suprimido do Contrato nº 017/2025 o valor de R\$ 100.570,23 (cem mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), correspondente a 2,48% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 017/2025 passa a ser de R\$ 4.956.809,09 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente FIPAC

Matrícula: 2025137